

RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOIUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 230 — NAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRE, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.

- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
 - 248 — SAO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
 - 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
 - 250 — SAO BENTO DO SAPUCAI, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
 - 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
 - 252 — SAO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.
 - 253 — SAO JOAO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
 - 254 — SAO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
 - 255 — SAO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
 - 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
 - 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
 - 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
 - 259 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
 - 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
 - 261 — PORTO FELTZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
 - 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
 - 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
 - 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
 - 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
 - 266 — BAPRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
 - 267 — MIRASSOL a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.
 - 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.
- Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Paço Municipal de Campinas, aos 8 de setembro de 1959.
- JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
Prefeito Municipal
- ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
- Publicada no Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.
- ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor



(Denominação dada pela lei 2139 de 09-09-1959, à rua Sessenta do Jardim Nova Europa-continuação, com início à rua Santo Antonio da Alegria e término à Rua, digo à avenida São José dos Campos.)



SÃO JOAQUIM DA BARRA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 6 de dezembro.

O Distrito de São Joaquim da Barra foi criado pela lei n.º 859 de 6 de dezembro de 1902, recebendo os foros de Vila pela lei n.º 1.038 de 19 de dezembro de 1906.

Em 1901 foi edificada a primeira capela em homenagem a São Joaquim, padroeiro da Cidade. A lei estadual n.º 1.558, de 26 de dezembro de 1917 criou o município de São Joaquim com território desmembrado do município de Orlândia. A sua instalação verificou-se em 10 de abril de 1918. Pela lei n.º 2.256 de 31 de dezembro de 1927, o município foi elevado a categoria de Comarca. A denominação São Joaquim da Barra, foi dada por força do Decreto-lei estadual n.º 14.334 de 30 de novembro de 1944. Constam da história como principais fundadores, os senhores Manoel Gouvêia de Lima, João Batista da Silveira, Francisco de Lima, José Esteves de Lima (doador do patrimônio), Manoel Damásio Ribeiro, Francisco Fernandes Vidal, Manoel Trindade da Silva e Antônio Pedro Fernandes.

POPULAÇÃO: 24.395 habitantes em 1970.

ALTITUDE: 615 m.

RODOVIA: SP-330.

DISTÂNCIA: 381 km da capital.

FERROVIA: FEPASA (CMEF) (Via Anhanguera).

DISTÂNCIA: 383 km da capital.

ÁREA: 397 km².

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agropecuária, café, cana-de-açúcar, milho, feijão, soja, rebanho bovino, suíno e equino.

LIMITES: Ipuã, Orlândia, Nuporanga, Murro Agudo, Guará.



O progresso sempre foi uma constante na história de São Joaquim da Barra que hoje está comemorando mais um aniversário de fundação, evocando seus primeiros dias.

Os povoadores de São Joaquim da Barra, que já se chamou «Capão do Meio», São Joaquim, São Joaquim do Oyçai, novamente São Joaquim e finalmente São Joaquim da Barra (Barra por causa do nome do córrego que divide o território de Ipuã e este, e para atender a exigência legal de evitar nomes iguais para mais uma cidade) foram Manoel Damásio Ribeiro, português, «vindo do sítio Ventânia, comarca de Batatais, Francisco Fernandes Vidal, espanhol; Manoel Gouveia de Lima; Manoel Trindade da Silva, além de outras pessoas e famílias que já moravam nestas imediações e que foram para dentro de Capão do Meio ao se esboçar o povoado.

São Joaquim da Barra era pouso habitual de viajantes, negociantes e tropeiros no percurso entre Ipuã e Nuporanga (Espírito Santo de Batatais) e daí ser escolhido pelo sr. Manoel Damásio Ribeiro para ponto de uma venda à beira da estrada.

Foi o sr. Damásio o primeiro a construir uma casa de telhas e tijolos no povoado, fixando aqui em caráter definitivo.

Dizem alguns antigos moradores, que antes, por volta de 1891, São Joaquim já era habitado.

Os doadores das terras que deram início a um pequeno povoado e construção de uma pequena Capela, foram José Esteves de Lima e sua mulher dona Maria Theodora da Conceição, em escritura lavrada às fls. 76 verso «Escritura de Doação» na cidade de Nuporanga, em 30 de maio de 1898, carta outa em que passou a ser comemorado o aniversário de São Joaquim da Barra, que antes era comemorado no dia 6 de dezembro.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

São Joaquim da Barra esteve sob a organização administrativa de Orliândia como distrito criado pela Lei n° 859, de 8 de dezembro de 1902. Quatro anos após, em 19 de dezembro de 1906, pela Lei n° 1.038, foi São Joaquim elevado à categoria de Vila.

Desmembrou-se do município de Orliândia por força do disposto na lei

n° 1.588 de 26 de dezembro de 1917. Tendo sido constituído como município autônomo, sua instalação deu-se em 10 de abril de 1918.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1926, bem como nas territoriais datadas de 21 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual de 31 de março de 1938, o município de São Joaquim figura com os distritos da sede, Olhos D'Água, assim permanecendo no quadro, em vigência no quinquênio 1939/1943, fixado pelo Decreto-Lei Estadual n° 9.775, de 30 de novembro de 1938. Pelo Decreto-Lei Estadual n° 14.334 de 1944, o município de São Joaquim tomou a denominação de São Joaquim da Barra, conservada até o presente.

DADOS GERAIS

São Joaquim da Barra é bem servida no setor de saúde e assistência médica. É enorme o número de veículos a motor registrados, que no momento alcançam mais de quatro mil. Seus eleitores somam 12.559, segundo o mais recente levantamento feito no Município.

Por sua vez, o orçamento municipal, dos mais expressivos, atingiu em 1976 o total de Cr\$ 18.235.000,00, fruto do trabalho de seus habitantes, que atualmente, atingem mais de 40 mil.

No plano econômico, a cidade possui atualmente 64 estabelecimentos industriais, 386 estabelecimentos comerciais, 557 prestações de serviços (inclusive profissionais e liberais), 7 estabelecimentos bancários, 214 propriedades agro-pecuárias.

ASPECTOS CULTURAIS

Biblioteca Pública (10.000 volumes), Museu Histórico e Pedagógico Barão de Pinto Lima, 2 cinemas, 3 livrarias, 1 rádio emissora, 1 jornal, duas sucursais, «Diário da Manhã» e «O Diário» da Ribeirão Preto, 5 agremiações esportivas.

ASPECTOS URBANOS

A cidade conta com 4 praças, 1 parque infantil, 4.276 ligações elétricas domiciliares, 1.651 focos de iluminação pública, 699 aparelhos telefônicos, 4.663 ligações de água, 4.324 ligações de esgoto.

São Joaquim da Barra, possui uma área de 397 km², sua altitude é de

615 metros. Possui clima quente com inverno seco.

ASSOCIAÇÕES

São Joaquim T. C., A. A. Joquiense, São Joaquim F. C. e Sociedade Recreativa «José Bonifácio», são os clubes que possuem sede social.

Dentre as associações a maior é a do São Joaquim F. C., que promove anualmente em sua sede social seu tradicional carnaval, apontado por muitos como o melhor de toda a região.

E. C. Mariano, Ceribelli E. C. e São Joaquim F. C., são as associações desportivas. Os campos do E. C. Mariano e do São Joaquim F. C., localizam-se dentro da cidade, sendo que o campo do Ceribelli E. C., localiza-se a 3 km da cidade, podendo ser citado também como um ponto turístico.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

«Serviço de Promoção Social, Casa da Criança, Casa da Mãe Pobre, Asilo São Vicente de Paulo, Albergue Noturno «Apóstolo Pedro», Guarda Mirim. Clubes de serviço, com os trabalhos humanos e eficientes, de alto alcance social. São Joaquim da Barra tem no Lions Clube, Rotary Clube e Loja Maçônica verdadeiros esteios de uma civilização consciente e realmente fraterna.

LOCALIZAÇÃO

São Joaquim da Barra, é sede de Sub Região Administrativa, pertence à 6ª Região Administrativa com sede em Ribeirão Preto, e abrange as cidades de: Orliândia, Ipuã, Nuporanga, Morro Agudo e Salles Oliveira. Dista 356 km da Capital do Estado, em linha reta, rumo N.N.O. e suas coordenadas geográficas são: 29°34'48" de latitude sul e 47°52'09" de longitude W.G.

INDÚSTRIAS

Os estabelecimentos industriais encontram-se assim distribuídos: calçados, doces, siderúrgica, metalurgia, óleo e farelo de soja, máquinas e implementos agrícolas, gaiolas, fundição e industrialização de ferrosos e não ferrosos, serralheria, móveis, sorvetes, couro curtido, confecções do vestuário etc.

O Parque industrial da cidade, localiza-se à margem da Via Anhanguera km 380, dispondo de uma área de 48.400 m² destinada ao Parque Industrial, onde já encontramos várias indústrias em funcionamento.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, "JOIA DA ALTA MOGIANA"

66.º aniversário em dezembro — Lavoura, indústria e pecuária —
Promoção da soja, uma de suas principais culturas.

São Joaquim da Barra, fundada em 1902, é uma das mais prosperas cidades da Alta Mogiana.

O município, que no dia 5 de dezembro estará comemorando mais um aniversário de fundação — o 66.º — tem sua economia alicerçada na agricultura, pecuária e na indústria, destacando-se neste último setor a grande produção de calçados.

Na agricultura merecem destaque o feijão, arroz, milho e outros cereais, inclusive a soja, do qual é uma das maiores produtoras.

Esse cercal aliás, ganhou repercussão através da festa promovida em São Joaquim da Barra todos os anos.

HISTÓRICO

A "Joia da Alta Mogiana", com o nome de São Joaquim da Barra, foi fundada em 1902, por Manuel Damado Ribeiro, que instalou em Capão do Meio — primeiro nome da cidade — um estabelecimento comercial para atender às necessidades dos viajantes e tropeiros.

Além de Capão do Meio, a cidade teve outros nomes, tais como São Joaquim, São Joaquim do Oycaí, novamente São Joaquim e finalmente da Barra, em virtude do correio que separa São Joaquim do Município de Ipuã e também para deixar de ser homônima de outra existente em Santa Catarina.

DADOS

O Município dista de São Paulo 387 quilômetros por rodovia e 509 por ferrovia. Seu clima é quente, com inverno seco.

A área é de 397 quilômetros.

Quase todas as ruas da cidade são asfaltadas. A rede de esgoto estende-se até a periferia.

Possui serviço de água abundante e moderna Estação de Tratamento de Água.

(Dados colhidos por Norival Ferrara e Alexandre Nordi)

